

ANO: 2021

MINISTÉRIO: Presidência do Conselho de Ministros

SERVIÇO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (Decreto-Lei nº 136/2012 – Lei Orgânica do INE)

Declaração de MISSÃO (ancorada na atual Missão e atribuições da sua Lei Orgânica):

O INE tem por Missão produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial de qualidade, relevante para a Sociedade, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional, garantindo o armazenamento integrado de dados.

Objetivos Estratégicos 2018-2022:

Objetivo 1 : Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

Objetivo 2: Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.

Objetivo 3: Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

Objetivos Operacionais

Eficácia Ponderação: 30%

O1. Consolidar e alargar a oferta de informação estatística oficial Peso: 25%

	INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.1	Avaliação da concretização do programa previsto para 2021 no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	60%			
Ind.2	Avaliação dos resultados do Inquérito ao Consumo de Energia no Sector Doméstico 2019/2020, em articulação com a Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG) e com a Agência para a Energia (ADENE)	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	40%			

O2. Realizar os Censos 2021 Peso: 50%

	INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.3	Grau de concretização do plano de implementação dos Censos 2021, previsto para 2021	100%	100%	100%	0	125,00%	100%			

O3. Assegurar a Presidência do Conselho da União Europeia 2021 no domínio estatístico, presidindo ao Working Party on Statistics do Conselho Peso: 25%

	INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.4	Avaliação da concretização das ações previstas no âmbito da presidência do Working Party on Statistics do Conselho	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	100%			

Eficiência Ponderação: 35%

O4. Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE e a modernização dos processos de recolha de dados Peso: 50%

INDICADORES	2019	2020*	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.5 Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2021	137,5%	85,5%	100,00%	0	125,00%	70%			
Ind.6 Porcentagem de respostas a variáveis objeto de codificação automática	56,80%	60,60%	55%	5 p.p.	70,00%	15%			
Ind.7 Data de operacionalização do iDataCode (solução de codificação automática de expressões alfabéticas recolhidas em formulários eletrónicos)	n.a.	n.a.	07-12-2021	5 d.u.	24-11-2021	15%			

* Valores à data de novembro

O5. Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho Peso: 50%

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.8 Implementação de medidas de conciliação, estabelecidas nos normativos em vigor no INE e avaliação do estudo relativo à implementação de novos modelos de organização do trabalho que possam vir a ser adotados numa base de continuidade no INE	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	50%			
Ind.9 Número de ações realizadas no contexto da segurança e da saúde no trabalho, no âmbito do Plano da CSST do INE	n.a.	3	4	1	7	50%			

Qualidade Ponderação: 35%

O6. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos, prosseguindo a melhoria dos processos de difusão e de comunicação Peso: 100%

INDICADORES	2019	2020*	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.10 Porcentagem das operações estatísticas programadas para 2021, cuja informação é divulgada sem atraso	98,80%	96,88%	98,00%	0,5 p.p.	99,00%	25%			
Ind.11 Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)	0,578	0,411	0,60 d.u.	0,1 d.u.	0,45 d.u.	25%			
Ind.12 Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	16	21	25	2	31	25%			
Ind.13 Nível de satisfação dos utilizadores	0,645 SRE	0,613 SRE	0,58 SRE	0,05 SRE	0,725 SRE	25%			

* Valores à data de novembro

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1:	Abreviaturas: n.a. = Não aplicável; p.p. = ponto percentual; d.u.=dias úteis; SRE = Saldo de Respostas Extremas; CSST=Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho
Nota 2:	Unidades de medida: Os Indicadores 1, 2, 3 e 8 são indicadores qualitativos, sendo a sua avaliação efetuada de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados. Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q).
Nota 3:	Indicadores históricos: - Os indicadores 4, 10, 11, 12 e 13 constituem indicadores históricos. - Mantiveram-se para alguns dos indicadores metas idênticas ao ano anterior, pois essa manutenção constitui só por si um desafio. - Os dados apresentados para os anos 2018 e 2019 correspondem aos resultados alcançados.
Nota 4:	Cálculo dos valores críticos: a) O valor crítico para os indicadores cujo resultado é avaliado através de um P/Q tiveram em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e o valor máximo que o indicador pode atingir. b) Para os restantes indicadores, o valor crítico corresponde ao resultado esperado ao admitir-se uma taxa de realização de 125,0% , relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador.
Nota 5:	Critério de superação: Para cada indicador o critério de superação encontra-se definido em "Fontes de Verificação".

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigente - Direção Superior	20	60		
Dirigente - Direção Intermédia	16	912		
Técnico Superior	12	5208		
Técnico Profissional	8	1640		
Apoio geral	5	55		
Total		7875		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	75.125.056,00		
Despesas c/Pessoal	58.344.665,00		
Aquisições de Bens e Serviços	14.365.566,00		
Outras despesas correntes	184.050,00		
Despesas Restantes	2.230.775,00		
PIDDAC	0,00		
Outros valores	0,00		
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	75.125.056,00		

Nota: Valor planeado tendo em consideração a orçamentação da atividade corrente do INE, a conclusão do Recenseamento Agrícola 2019, a realização da operação real dos CENSOS 2021 e o desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados. Em comparação com os montantes previstos no projeto da Lei do Orçamento de Estado para 2021, verifica-se uma diferença de cerca de € 2.000.000, diferença a colmatar pelo reforço da dotação inicial face à evolução das necessidades, em 2021, das atividades referidas.

Indicadores: Fontes de Verificação**O1/Indicador 1: Avaliação da concretização do programa previsto para 2021 no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019**

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O1/Indicador 2: Avaliação dos resultados do Inquérito ao Consumo de Energia no Sector Doméstico 2019/2020, em articulação com a Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG) e com a Agência para a Energia (ADENE)

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O2/Indicador 3: Grau de concretização do plano de implementação dos Censos 2021, previsto para 2021

Objetivo de política do Programa Orçamental do PO02 - Governação: "Modernizar o Modelo Censitário em 2021: A caminho de um Censo Digital"

Fonte de verificação: Relatórios de execução.

Critério de superação: realização de uma etapa adicional

O3/Indicador 4: Avaliação da concretização das ações previstas no âmbito da presidência do Working Party on Statistics do Conselho

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O4/Indicador 5: Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2021

Objetivo de Política do Programa Orçamental do PO02 - Governação: "Criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE"

Fonte de verificação: Relatórios de execução.

Critério de superação: realização de uma etapa adicional

O4/Indicador 6: Percentagem de variáveis objeto de codificação automática

Fonte de verificação: Relatório interno sobre a atividade de recolha. Sistema informático: SIGINQ.

Critério de superação: Percentagem de variáveis objeto de codificação automática>60,0%

O4/Indicador 7: Data de operacionalização do iDataCode (solução de codificação automática de expressões alfabéticas recolhidas em formulários eletrónicos)

Fonte de verificação: Sistema informático: SIGINQ.

Critério de superação: data < 26-11-2021

O5/Indicador 8: Implementação de medidas de conciliação, estabelecidas nos normativos em vigor no INE e avaliação do estudo relativo à implementação de novos modelos de organização do trabalho que possam vir a ser adotados numa base de continuidade no INE

Fonte de verificação: Relatórios de avaliação trimestrais.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O5/Indicador 9: Número de ações realizadas no contexto da segurança e da saúde no trabalho, no âmbito do Plano da CSST do INE

Fonte de verificação: Relatório de execução

Critério de superação: Número de ações realizadas no contexto da segurança e da saúde no trabalho, no âmbito do Plano da CSST do INE > 5

O6/Indicador 10: Percentagem das operações estatísticas programadas para 2021, cuja informação é divulgada sem atraso

Fonte de verificação: Indicadores mensais e trimestrais de acompanhamento do Plano de Atividades do INE. Sistema informático: SIGINE.

Critério de superação: Percentagem das operações estatísticas programadas para 2021 cuja informação é divulgada sem atraso> 98,5%

O6/Indicador 11: Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)

Fonte de verificação: Indicadores trimestrais. Sistema Informático XEO com suporte do BO (Business Object).

Critério de superação: Tempo médio de resposta a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita< 0,5 d.u. para 95% dos casos

O6/Indicador 12: Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições

Fonte de verificação: Relatórios de Retorno de Informação Personalizada por respondente aos inquéritos às empresas e instituições. Sistema informático: SIGINQ.

Critério de superação: Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições > 27

O6/Indicador 13: Nível de satisfação dos utilizadores

Fonte de verificação: Relatórios internos sobre os Inquéritos à satisfação dos utilizadores do INE. Sistema informático: XEO com suporte do BO (Business Object) e Excel.

Unidade de medida do Indicador = Saldos de Respostas Extremas (SRE), cujos valores podem variar entre -1 e + 1.

Critério de superação: Nível de satisfação dos utilizadores> 0,63 SRE

Anexo: Detalhe do quadro relativo aos Recursos Humanos

Recursos Humanos 2021	Número	Pontuação	Planeado	Executado	Desvio
DIRIGENTES SUPERIORES	3	20	60		
Presidente	1				
Vogal	2				
DIRIGENTES INTERMÉDIOS	57	16	912		
Director	5				
Director Adjunto	5				
Director de Serviço	29				
Delegado	4				
Director de Núcleo	14				
TRABALHADORES	650				
Coordenador de Projeto	2	12	24		
Técnico Superior (*)	432	12	5 184		
Assistente Técnico	205	8	1 640		
Assistente Operacional	11	5	55		
Total de colaboradores	710		7 875		

Notas:

(i) Técnicos Superiores correspondem a 431 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística e 1 Técnico Superior da Carreira Geral.

(ii) 710 trabalhadores (técnicos superiores especialistas em estatística, assistentes técnicos e assistentes operacionais), de acordo com o mapa de pessoal 2021.

Objetivos mais relevantes 2021

O Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços estabelece a seguinte orientação técnica referente aos objetivos mais relevantes: "são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)". **Seguindo este critério, os objetivos mais relevantes em 2021 são os objetivos O4, O5 e O6.**

Objetivos	Peso dos parâmetros de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo no total dos objetivos	Objetivos mais relevantes	Notas
Eficácia	30%				
O1. Consolidar e alargar a oferta de informação estatística oficial		25,00%	7,50%		
O2. Realizar os Censos 2021		50,00%	15,00%		
O3. Assegurar a Presidência do Conselho da União Europeia 2021 no domínio estatístico, presidindo ao Working Party on Statistics do Conselho		25,00%	7,50%		
Eficiência	35%				
O4. Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE e a modernização dos processos de recolha de dados		50,00%	17,50%	X	
O5. Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho		50,00%	17,50%	X	Aplicação do Artigo 25.º da LOE 2021
Qualidade	35%				
O6. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos, prosseguindo a melhoria os processos de difusão e de comunicação		100,00%	35,00%	X	Aplicação do Artigo 25.º da LOE 2021
Objetivos mais relevantes			70,00%		52,50%

ANEXO: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PARA 2021

Para a avaliação do grau de concretização de objetivos têm como resultado final a apresentação de documentos — relatórios, pareceres, estudos, etc. — devem ser considerados os seguintes critérios:

- **Qualidade** do conteúdo;
- Cumprimento do **prazo** estabelecido para a sua elaboração.

A) Qualidade

Definiram-se *a priori* 7 parâmetros gerais para a avaliação da Qualidade de um documento, podendo proceder-se à definição/escolha de outros parâmetros, tendo em consideração a especificidade/natureza da temática em causa. Pode também estabelecer-se um sistema de ponderações diferenciadas, associado aos parâmetros de Qualidade. Este sistema é definido pelo avaliador em função da pertinência de cada critério face ao documento em avaliação, aquando da definição do objetivo.

Parâmetros para avaliação da qualidade	Ponderação	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
1) Cumprimento do objetivo proposto				
2) Organização/estrutura do documento				
3) Carácter sintético do documento				
4) Objetividade e clareza do documento				
5) Fundamentação e rigor técnico das opções propostas/tomadas				
6) Exequibilidade/utilidade das propostas ou plausibilidade dos resultados obtidos				
7) Carácter inovador				
Outros (a definir pelo avaliador em função da temática)				

No contexto do SIADAP, cada parâmetro é pontuado de acordo com a seguinte escala:

- Valor 1= Não atingido; Valor 3 = Atingido; Valor 5 = Superado.

A avaliação final da “Qualidade” do documento é a média ponderada das avaliações atribuídas em cada parâmetro.

B) Prazo

A avaliação do critério Prazo – que integra o indicador de métrica de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento – tem em consideração o tempo definido para a sua execução e a data de conclusão do documento (meta).

A meta pode ser estabelecida em termos de intervalo (e não em termos de data fixa), aquando da definição do objetivo. Em regra, esse intervalo deve ter uma amplitude que não pode exceder 20% do tempo de execução do documento.

Exemplo:

- Tempo previsto para a execução do documento = 60 dias úteis, a entregar na data X;
- Amplitude do Intervalo para a entrega do documento \leq 12 dias úteis;
- Intervalo (X - 6 dias úteis; X + 6 dias úteis);
- Avaliação do cumprimento do critério Prazo:

Não atingido (valor 1) — a entrega ocorre depois de X+6 dias úteis;

Atingido (valor 3) — a entrega ocorre entre X-6 e X+6 dias úteis;

Superado (valor 5) — a entrega ocorre antes de X-6 dias úteis.

	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
Avaliação do Prazo	Atraso	Cumprimento	Antecipação

C) Indicador Final

O indicador final para avaliação do grau de cumprimento de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento deve, assim, resultar da média ponderada dos critérios “Qualidade” e “Prazo” nos seguintes termos:

$$\text{Indicador final} = p1 \cdot \text{Qualidade} + p2 \cdot \text{Prazo}$$

Os ponderadores p1 e p2 são definidos pelo avaliador, em função da especificidade/natureza da temática em causa.

A avaliação final assume, assim, os seguintes valores:

	Não Atingido (valor final=1)	Atingido (valor final=3)	Superado (valor final=5)
Indicador Final	$\leq 1,999$	$\geq 2,000$ a $3,999 \leq$	$\geq 4,000$

Estes escalões estão definidos de acordo com o Artigo 37º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)

A **Unidade Orgânica:**

B **Documento:**

C CRITÉRIO QUALIDADE

	Parâmetros para avaliação da qualidade	Peso	Classificação	
1	Cumprimento do objetivo proposto			
2	Organização/estrutura do documento			
3	Carácter sintético do documento			
4	Objetividade e clareza do documento			
5	Fundamentações e rigor técnico das opções propostas/tomadas			
6	Exequibilidade/utilidade das propostas ou Plausibilidade dos resultados obtidos			
7	Carácter inovador			
8	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
9	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
10	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
	Avaliação final da qualidade	0%	0,000	

D CRITÉRIO PRAZO

Data prevista

Data efectiva

	Classificação	
Avaliação do Prazo		

E RESULTADO FINAL

Ponderadores	Valor
P1 - ponderador atribuído ao critério Qualidade	P1
P2 - ponderador atribuído ao critério Prazo	P2
	100%

	Classificação Final	
P1*Qualidade+P2*Prazo		